



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

PLANO DE TRABALHO

Nome do Programa: **EMENDAS IMPOSITIVAS**
MUNICIPAIS 2023

VEREADOR	Nº DA EMENDA	VALOR
Alessandra Colombo Pereira	001-01/2023	R\$ 30.000,00
Allan Diogo Garcia Pereira	002-01/2023	R\$ 10.000,00
João Luiz Cola	005-01/2023	R\$ 28.000,00
João Roberto Coelho Pacheco	006-02/2023	R\$ 30.000,00
José Cícero de Oliveira Silva	007-01/2023	R\$ 35.000,00
Reginaldo Souza Ferraz	010-01/2023	R\$ 30.000,00
Tácito Alexandre de Carvalho e Silva	012-01/2023	R\$ 17.000,00
Wilson Massaaki Hirakawa	013-02/2023	R\$ 10.000,00
Total		R\$ 190.000,00





IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT:				
Órgão/Entidade: IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU				
CNPJ: 55.559.900/0001-65				
Endereço: Rua Emiliano Villa Nova, 66				
Município: Presidente Venceslau CEP: 19400059				
Telefone: (18) 3271-1124				
E-mail: adm.santacasapv@hotmail.com				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	E-mail
030.501.488-96	JOSE LUIZ GHIZZI	11.204.666	Provedor	adm.santacasapv@hotmail.com

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
164.632.768-39	24.857.269-6	SUSIERLEIA APARECIDA BONIFÁCIO SZYMCZOK	Administradora	adm.santacasapv@hotmail.com

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil/ Agência: 0320-4 Número C/C: 27.929-3

Praça de Pagamento: R. Almirante Barroso, 420 - Centro, Pres. Venceslau - SP, 19400-000

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição

Proporcionar cuidado humanizado e de excelência em saúde, com foco na vida e no acolhimento com qualidade, na construção de conhecimento e na sustentabilidade, garantindo a capacitação dos profissionais de saúde e atualizações constantes nas técnicas utilizadas, tendo responsabilidade social e ambiental.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



Visão

Ser reconhecido como hospital de excelência no sistema de saúde, referência na assistência de qualidade e no atendimento ético e humano.

Princípios e valores

- Prezar pelos princípios e valores da ética cristã
- Humanização;
- Reconhecer a dignidade natural e essencial do ser humano, servindo-o com respeito, acolhimento, prontidão e dedicação;
- Qualidade e segurança;
- Buscar e utilizar continuamente as melhores práticas em saúde com foco na excelência.
- Responsabilidade Socioambiental;
- Despertar em todas as pessoas e em suas atividades a sustentabilidade da natureza como recurso vital e presente ao ser humano;
- Transparência;
- Prestação de contas e informação contínua à sociedade das ações desenvolvidas;
- Estar a serviço do direito à vida das pessoas desde a sua concepção até o seu fim natural.

Histórico da Instituição:

A Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, fundada no **dia 04 de junho de 1944** conforme consta na primeira ATA de formação, que através da grande necessidade da população venceslauense e imbuída de tão nobre iniciativa de pessoas da sociedade da época, tornaram um sonho em realidade. Depois de Presidente Prudente, que teve a sua santa casa de misericórdia fundada em 1929, a cidade de Presidente Venceslau foi a segunda a contar com um hospital no município.

Com união deste grupo de cidadãos e com o objetivo de construir um serviço de saúde que respondesse às necessidades da população; pois o hospital mais próximo



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



encontrava-se a 60 km de nossa cidade; entre 1960 a 1964, com a aquisição de um terreno hoje denominado na Rua Emiliano Vilanova, iniciou-se a construção do 1º Pavilhão da Santa Casa de Presidente Venceslau, sendo **inaugurado no dia 02 de setembro de 1964**, no 38º aniversário do município de Presidente Venceslau, na qual, foi realizada uma missa nas escadarias do Hospital às 7h (AM) pelo senhor Bispo Diocesano **Dom José Aquino Pereira** acolitado pelo senhor vigário da Paróquia Nossa Senhora de Fátima, **Padre Eugênio Sanches**, assistido por elevado número de pessoas e demais autoridades, dentre elas, Ilustríssimo prefeito **Miguel Brizola de Oliveira** e o provedor da época Senhor Emiliano Vilanova.

Em continuidade em 1973 - Foi construída a edificação do 2º Pavilhão, Laboratório e Necrotério, através de um trabalho que envolveu inúmeras voluntários e personalidades beneméritas, no enquanto o Pronto Socorro foi implantado entre 1976 e 1977. Com a construção do 3º Pavilhão - de 1981 a 1982 - vieram: o Berçário Patológico, Maternidade e Mamadeira.

A Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau – SP, pessoa Jurídica de Direito Privado, é uma sociedade civil, sem fins econômicos, tem como objetivo prestar assistência médica e hospitalar na área de saúde humana, atendendo a todos que dela precisa.

População Atendida

A cidade de Presidente Venceslau está situada na Região Centro Oeste do Estado de São Paulo, na região do Pontal do Paranapanema. O município conta com população estimada de 35.201 (estimativa IBGE/2022), destes, mais de 90% concentrados na região urbana.

Conforme citado anteriormente, além de atender ao município em que está localizada, a Santa Casa de Presidente Venceslau é referência para outros três municípios do Pontal do Paranapanema. Juntas, as cidades de Caiuá, Marabá Paulista e Piquerobi adicionam 13.303 mil habitantes, chegando ao valor total de aproximadamente 48.504 mil habitantes. (Estimativa IBGE/2022).



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



Além do atendimento em urgência e emergência, pronto-socorro, pequenas cirurgias e outros procedimentos, o Hospital também oferece a realização de diversos exames, como radiologia, laboratório, endoscopia, ecocardiograma, etc.

Estes serviços são disponibilizados a usuários do Sistema Único de Saúde, pacientes particulares e de convênios, como: Unimed, Cabesp, Bradesco Saúde, Sul América, Iamspe, entre outros.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto:

Aplicação de recursos financeiros advindos das Especial Emenda Impositiva Municipais nº 001/2023, destinados pelos respectivos vereadores:

VEREADOR	Nº DA EMENDA	VALOR
Alessandra Colombo Pereira	001-01/2023	R\$ 30.000,00
Allan Diogo Garcia Pereira	002-01/2023	R\$ 10.000,00
João Luiz Cola	005-01/2023	R\$ 28.000,00
João Roberto Coelho Pacheco	006-02/2023	R\$ 30.000,00
José Cícero de Oliveira Silva	007-01/2023	R\$ 35.000,00
Reginaldo Souza Ferraz	010-01/2023	R\$ 30.000,00
Tácito Alexandre de Carvalho e Silva	012-01/2023	R\$ 17.000,00
Wilson Massaaki Hirakawa	013-02/2023	R\$ 10.000,00
Total		R\$ 190.000,00

Investimentos:

- Investimento- Prestação de Serviço (Serviço de obras/reformas/Estrutura Metálica/instalações elétricas)
- Investimento- Reforma UTI, Pronto Socorro, Quartos 207, 208 e Laboratório



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



(material de construção e esquadria em geral)

- Investimento- Aquisição de acessórios hospitalares
- Investimento- Aquisição de equipamentoO

Objetivo

Garantir a reforma da ambiencia, a fim de proporcionar melhor acolhimento e bem estar aos pacintes, buscando através de compra de materias de construção o desenvolvimento da reforma e adequação hospitalar e através da compra de equipamentos a substituição dos equipamentos depreciados e obsoletos.

Garantir a Assistencia Medica/Hospitalar com Aquisição de acessórios hospitalares

Justificativa:

Recebimento do recurso garantirá a reposição do nosso estoque de medicamentos, tendo em vista que a Irmandade da SantaCasa de Presidente Venceslau atende um grande fluxo de pacientes do SUS, bem como as internações cirurgicas e partos cesárias/normal, e que devido ao grande número de internações a entidade necessita aparato hospitalar, a fim de, fornecer um melhor atendimento aos usuários SUS.

A manutenção dos serviços hospitalares está sujeita a grandes ajustes anuais, deteriorando gravemente a situação financeira da Unidade, pois os recursos disponibilizados pelo SUS não são suficientes para cobrir os custos de internação do usuário.

Atualmente a Irmandade da SantaCasa de Presidente Venceslau atendem as demandas advindas espontaneamente ou referenciados pelos serviços de saúde dos municípios de PresidenteVenceslau, Caiuá, MarabáPaulista e Piqueroibi.

Local de execução: Rua Emiliano Vilanova, 66 - Centro - São Paulo –CEP: 19.400-059



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Realizar 01 (um) treinamento: 1 treinamento com a equipe diurna e noturna, sendo 70% da Equipe de enfermagem do total de 23 profissionais, no período do convênio. Tema: "Classificação de Risco" por 2 (dois) meses a partir do recebimento do recurso.
Ações para Alcance:	Disponibilizar profissional, material e local para realização de 01 (um) treinamento. Tema: "Classificação de Risco". com a equipe de enfermagem
Situação Atual:	Não possui esse método de capacitação na equipe.
Situação Pretendida:	Realizar 01 (um) treinamento: 1 treinamento com a equipe diurna e noturna, sendo 70% da Equipe de enfermagem do total de 23 profissionais, no período do convênio. Tema: "Classificação de Risco" por 2 (dois) meses a partir do recebimento do recurso
Indicador de Resultado:	Percentual de profissionais capacitados com relação ao número de profissionais indicados
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$\frac{\text{Número de Profissionais capacitados}}{\text{número de profissionais indicados}} \times 100$
Fonte do Indicador:	Relatórios dos profissionais capacitados e listas de presença

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Manter produção de 100% das internações psiquiátricas convênidas com o SUS (12 AIHs Cirúrgicas/mês/convênidas – grupos-03.03.17.013-1, 08.02.01), por 2 (dois) meses a partir do recebimento do recurso.
Ações para Alcance:	Realizar compra de materiais de construção, contratação de equipe e compra de equipamentos para proporcionar a reforma hospitalar e melhoria da assistência.
Situação Atual:	Realiza em média 100% das internações psiquiátricas convênidas com o SUS (12 AIHs Cirúrgicas/mês/convênidas – grupos-03.03.17.013-1, 08.02.01), por 2 (dois) meses a partir do recebimento do recurso. (quantidade referente ao ano de 2022 –Fonte é SIH/SUS)
Situação Pretendida:	Manter produção de 100% das internações psiquiátricas convênidas com o SUS (12 AIHs Cirúrgicas/mês/convênidas – grupos- (03.03.17.013-1, 08.02.01), por 2 (dois) meses a partir do recebimento do recurso.
Indicador de Resultado:	Percentual de procedimentos realizados no período (média mensal) em relação aos convênidos com o gestor municipal.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$\frac{\text{Número de AIH saúde mental (média mensal) no período}}{\text{número de AIH convênidas}} \times 100$
Fonte do Indicador:	A FONTE É SIH/SUS/FPO

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

	DESCRIÇÃO	PERÍODO
01	COTAÇÃO DE PREÇO	15 DIAS
02	AQUISIÇÃO DE MATERIAL	60 DIAS
03	AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS HOSPITARES	60 DIAS
04	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	60 DIAS
05	AQUISIÇÃO DE ENXOVAIS HOSPITALARES	60 DIAS



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



PLANILHA DE APLICAÇÃO

OD	OBJETO POR AGRUPAMENTO	VALOR CONCEDENTE	%	DESEMBOLSO
01	Investimento- Prestação de Serviço (Serviço de obras/reformas/Estrutura Metálica/ instalações elétricas)	R\$ 40.000,00	21,62%	Abril /2024
02	Investimento- Reforma UTI, Pronto Socorro, Quartos 207, 208 e Laboratório (material de construção e esquadria em geral)	R\$ 85.000,00	45,96%	Abril /2024
03	Investimento- Aquisição de acessórios hospitalares (cabo de monitores, traquéias, umidificador, grade de proteção cama hospitalar, cortina hospitalares, dentre outros)	R\$ 15.000,00	5,40%	Abril /2024
05	Investimento- Aquisição de equipamento e móveis hospitalares (Guincho com balança, cadeiras para recepção, cadeira para coleta de sangue, ar condicionado e computadores, armário com chave, dentre outros)	R\$ 40.000,00	21,62%	Abril /2024
06	Investimento- Aquisição de enxovais hospitalares (lençóis, Brim)	R\$ 10.000,00	5,40%	Abril /2024
	Total	R\$ 190.000,00	100%	

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso	Metas a cumprir
1	R\$ 190.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 190.000,00	100,00	R\$ 190.000,00	12 AIH psiquiatria por 2 meses

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: 01 de Janeiro de 2024.

Término: 31 de Dezembro de 2024.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
164.632.768-39	SUSIERLEIA APARECIDA BONIFÁCIO SZYMCZOK	24.857.269-6	ADMINISTRADORA	adm.santacasapv@hotmail.com

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015

Presidente Venceslau, 18 de março de 2023.

Jose Luiz Ghizzi
Provedor